

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITASSÉTIMO ADITAMENTO Nº 059/2018 AO CONTRATO nº 110/2015

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 110/2015: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapeamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cajá, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas – BA.

LICITAÇÃO: Concorrência Nº007/2014, nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10351/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.1320.44905100.90.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: RSH CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.099.606/0001-99, com sede na Rua Antônio Fagundes Pereira, 473, Quadra C, Lote 08, Loteamento Miragem, Galpão II, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato por mais **07 (sete) meses**, com termo inicial em **16/06/2018** e termo final em **16/01/2019**, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

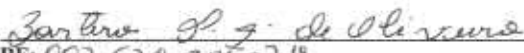
Lauro de Freitas, 15 de junho de 2018.

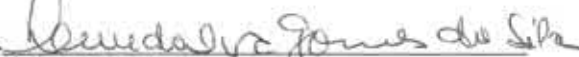

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – Bahia – CONTRATANTE
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Vidigal Galvão Cafezeiro Neto – Secretário Municipal


RSH CONSTRUTORA LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 007.679.325-74.

2. 
CPF: 513.376.495-20

SEFAZ/BMLF
PAG: 173
ASS: 


Procurador do Município
Lauro de Freitas - BA